

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2434 / 2003

Data 13 de Fevereiro de 2003.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Mun. 2434/2002, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 267.500,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orcamentaria:

03 - SEC. DE ADMINISTRACAO

03.01. 0.412.2000.2.201-5339.03.99.90.00

R\$ 100.000,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.03. 1.030.2000.9.102-4449.05.13.00.00

R\$ 87.500,00

06.03. 1.030.2000.9.204-8339.03.03.00.00

R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados

R\$ 267.500,00 em valor das seguintes Dotações Orcamentarias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01. 0.412.2000.2.200-3339.09.15.00.00

R\$ 100.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03. 0.412.2000.3.202-1889.99.99.90.00

R\$ 167.500,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT,

13 de Fevereiro de 2003

DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal